



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**REITORIA**

**PORTARIA nº 1058/2017**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.004178/2017-28 da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **20 de fevereiro de 2017**, ao servidor **ADRIANO ANDRADE SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Excelência no Atendimento	20	10/11/2016
2	Curso Gestão da Informação e Documentação - Conceitos básicos em Gestão Documental	20	17/10/2016
3	Curso Introdução a Gestão de Projetos.	20	28/11/2016
4	Curso Introdução à Gestão de Processos	20	21/11/2016
5	Curso Planejamento Estratégico	40	30/10/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de março de 2017.

**GILMAR PEREIRA DA SILVA**

Vice-Reitor